

PORTARIA Nº 083/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1°. Exonerar "A PEDIDO", o Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA DE CAMARGO, portador da cédula de identidade Nº 4.548.318-5 SESP/PR do cargo de MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 14/08/2019.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 19 de Agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente